



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 14.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR
 (d) de 13/11/2020

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Alfonso
Alfonso

1/1

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

	(e) 13.º SUPLEMENTAR	(f) 14.º SUPLEMENTAR
Receita		
Corrente.....	3 098 437	3 098 437
Recargas próprias (500).....	73 305	73 305
Recargas do estado (311).....	3 025 132	3 025 132
De capital.....	210 980	210 980
Recargas próprias (500).....	5 844	5 844
Recargas do estado (311).....	205 136	205 136
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recargas próprias (500).....		
Recargas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3 309 417	3 309 417
Despesa		
Corrente.....	3 291 214	3 291 214
Recargas próprias (500).....	74 446	74 446
Recargas do estado (311).....	3 216 768	3 216 768
De capital.....	18 203	18 203
Recargas próprias (500).....	4 703	4 703
Recargas do estado (311).....	13 500	13 500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3 309 417	3 309 417

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 13 de novembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
- (b) Organismo ou serviço
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COMITADO EMPRESARIAL

DR00-IND-01/27

Alfonso
Alfonso

22.03.2012
Carolina

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
										13
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	00				Propinas.....					
04	01			500	Taxas diversas.....					
04	01	22		500	Multas e outras penalidades					
04	01	99			Juros de mora.....					
04	02	00		500	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	01		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5				
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
05	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	00		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01			Juros de mora.....					
05	10	00		500	Terenos.....					
05	10	01		500	Terenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	00		311	Públicas.....					
06	01	01		500	Privadas.....					
06	01	02		500	Sociedades financeiras					
06	02	00		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01		311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2 000			2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i>										
							3 028 137			3 028 137
										3 028 137

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2/A4 - 297 mm X 420 mm)

30/03/2012
Elisabete

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						13				
					<u>TRANSPORTE:</u>					
07	00	00			<u>VENDE DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					3 028 137
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	02	500	Refeições escolares.....					28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....					29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeições escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					9 200
07	01	99		500	Outros.....					850
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					500
07	02	99		500	Outros.....					500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					202 218
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					2 918
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					5 844
										3 309 417

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D.55-A (2.ª ed. - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica	Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01 00 00		DESPESAS CORRENTES					
01 01 00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01 01 02		Remunerações certas e permanentes					
01 01 02	311	Órgãos Sociais.....					
01 01 02	500	Órgãos Sociais.....					
01 01 03	311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1				1 327 000
01 01 03	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....			3 000		
01 01 04	311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					28 500
01 01 04	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01 01 05	311	Pessoal além dos quadros.....					
01 01 05	500	Pessoal além dos quadros.....					
01 01 06	311	Pessoal contratado a termo.....					282 751
01 01 06	500	Pessoal contratado a termo.....					
01 01 07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					22 450
01 01 07	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01 01 08	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					9 995
01 01 08	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01 01 09	311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01 01 09	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					45 000
01 01 10	311	Gratificações.....					
01 01 10	500	Gratificações.....					
01 01 11	311	Representações.....					
01 01 11	500	Representações.....					
01 01 13	311	Subsidio de refeição.....					102 200
01 01 13	500	Subsidio de refeição.....					
01 01 14	311	Subsidio de férias e de Natal.....					
01 01 14	500	Subsidios de férias e de Natal.....					325 000
01 01 15	311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01 01 15	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					165 000
01 02 00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01 02 02	311	Horas extraordinárias.....					100
01 02 02	500	Horas extraordinárias.....					
01 02 04		Ajudas de custo					
01 02 04 A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04 A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04 B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....					1 000
01 02 04 B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01 02 05	311	Abono para falhas.....					
01 02 05	500	Abono para falhas.....					870
01 02 06	311	Formação.....					
01 02 06	500	Formação.....					
		A TRANSPORTAR.....					
				2 312 866		3 000	2 309 866

2023/2024
 13/03/2024
 13/03/2024

Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Classificação económica	Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						TRANSPORTE:					
01	02	10		311	311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2 312 866			2 309 866
01	02	10		500	500	Subsídio de trabalho nocturno.....				3 000	
01	02	12		311	311	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000			1 000
01	02	12		500	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	311	Remuneração complementar.....		36 254			36 254
01	02	14	A)	500	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	03				Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	311	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		250			250
01	03	03	A)	500	500	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1 550			1 550
01	03	03	B)	500	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	311	Outras prestações familiares.....		1 310			1 310
01	03	04		500	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	311	Caixa Geral de Aposentações.....		346 727			346 727
01	03	05	A)	500	500	Caixa Geral de Aposentações.....		160			160
01	03	05	B)	311	311	Segurança Social.....		200 550			200 550
01	03	05	B)	500	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		900			900
01	03	06		500	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	311	Outras pensões.....		27 170			27 170
01	03	08		500	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	311	Parentalidade.....		9 590			9 590
01	03	10	P)	500	500	Parentalidade.....					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01		311	311	Matérias-primas e subsidiárias.....		3 282			3 282
02	01	01		500	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		311	311	Combustíveis e Lubrificantes.....		3 500			3 500
02	01	02		500	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	311	Munições, explosivos e artificiais.....					
02	01	03		500	500	Munições, explosivos e artificiais.....					
02	01	04		311	311	Limpeza e higiene.....		6 500			6 500
02	01	04		500	500	Limpeza e higiene.....					
						A TRANSPORTAR:					
								2 951 609		3 000	2 948 609

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
 C. P. - Mod. D.38-A (2.04 - 2.09 mm)

7330174
 2009-08-28

Agrupamento	Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO	
	Sub-agrupamento	Rubrica			Fonte financ.	13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS		PARA MENOS
			TRANSPORTE:						
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas				2 951 609		
02	01	05	A) 311 Refeições escolares.....				47 591		
02	01	05	A) 500 Refeições escolares.....				28 000		
02	01	05	B) 311 Bufetes escolares.....				510	510	
02	01	05	B) 500 Bufetes escolares.....				29 256	29 256	
02	01	05	C) 311 Suplemento alimentar.....				5 621	5 621	
02	01	05	C) 500 Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D) 311 Outros.....						
02	01	05	D) 500 Outros.....						
02	01	06	Alimentação-Gêneros para confeccionar						
02	01	06	A) 311 Refeições escolares.....						
02	01	06	A) 500 Refeições escolares.....						
02	01	06	B) 311 Bufetes escolares.....						
02	01	06	B) 500 Bufetes escolares.....				8 906	8 906	
02	01	06	C) 311 Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C) 500 Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D) 311 Outros.....						
02	01	06	D) 500 Outros.....						
02	01	07	Vestuário e Artigos Pessoais.						
02	01	07	500 Vestuário e Artigos Pessoais.....				9 300	9 300	
02	01	08	Material de Escritório						
02	01	08	500 Material de Escritório.....						
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10	500 Produtos vendidos nas farmácias.....				130	130	
02	01	11	Material de consumo clínico.....						
02	01	11	500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13	Material de consumo hoteleiro.....				5 116	5 116	
02	01	13	500 Material de consumo hoteleiro.....				250	250	
02	01	14	Outro material-peças.....						
02	01	14	500 Outro material-peças.....						
02	01	15	Premios, condecorações e ofertas.....				1 000	1 000	
02	01	15	500 Premios, condecorações e ofertas.....				50	50	
02	01	16	Mercadorias para a venda						
02	01	16	A) 311 Papelarias escolares.....				5 440	5 440	
02	01	16	A) 500 Papelarias escolares.....				2 129	2 129	
02	01	16	B) 311 Outros.....						
02	01	16	B) 500 Outros.....						
			A TRANSPORTAR:				3 094 908	3 091 908	
							3 000	3 000	

10000
 10000
 10000

Classificação económica			Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	311	<i>TRANSPORTE</i> Ferramentas e Utensílios.....		3 094 908		3 094 908
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		815	3 000	815
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....		8 760		8 760
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		500		500
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		13 095		13 095
02	01	21	311	Outros bens.....		500		500
02	01	21	500	Outros bens.....				
02	02	00		Aquisição de serviços				
02	02	01	311	Encargos das instalações.....				
02	02	01	500	Encargos das instalações.....		24 680		24 680
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....				
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03	311	Conservação de bens.....		11 000		11 000
02	02	03	500	Conservação de bens.....		390		390
02	02	04	311	Locação de edifícios.....				
02	02	04	500	Locação de edifícios.....				
02	02	05	311	Locação de material de informática.....				
02	02	05	500	Locação de material de informática.....				
02	02	08	311	Locação de outros bens.....				
02	02	08	500	Locação de outros bens.....				
02	02	09		Comunicações				
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	Comunicações - Fixas de dados.....		72		72
02	02	09	B)	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	Comunicações - Fixas de voz.....		10		10
02	02	09	C)	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....		180		180
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....				
				<i>A TRANSPORTAR</i>		3 154 910	3 000	3 151 910

Handwritten signature and date: 20/10/2017

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Arqu岸amento	Sub-arqu岸amento			Rubrica	Alínea	Fontes financ.	
				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
		<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 154 910
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 210
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 468
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		84 648
02	02	10			Transportes		650
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		
02	02	10	B)	311	Outros.....		
02	02	10	B)	500	Outros.....		
02	02	11			Representação dos serviços.....		
02	02	11			Representação dos serviços.....		
02	02	12			Seguros		
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 706	2 173
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		150
02	02	12	C)	311	Outros.....		
02	02	12	C)	500	Outros.....		
02	02	13			Deslocações e estadas		
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		3 000
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		4 800
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		
02	02	15			Formação.....		
02	02	15			Formação.....		
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....		
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....		
02	02	17			Publicidade.....		
02	02	17			Publicidade.....		
02	02	18			Vigilância e segurança.....		
02	02	18			Vigilância e segurança.....		
02	02	19			Assistência técnica.....		
02	02	19			Assistência técnica.....		
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....		
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....		
02	02	22			Serviços de saúde.....		
02	02	22			Serviços de saúde.....		
02	02	23			Outros serviços de saúde.....		
02	02	23			Outros serviços de saúde.....		
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....		
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....		
02	02	25			Outros serviços.....		15 537
02	02	25			Outros serviços.....		505
				3 275 445	1 706	3 000	3 274 151
				<i>A TRANSPORTAR:</i>			

Nota - Esta folha deve ser arquivada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod. D.58-A (C.34 - 2/9 mm)

KELCOCK
0000000000

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imprevisão (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Rubrica			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
		<i>TRANSPORTE:</i>					
04	00	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES		3 275 445	1 706	3 000	3 274 151
04	01	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
		Privadas.....					
		Privadas.....					
04	04	Administração Regional					
		Região Autónoma dos Açores.....					
		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	Segurança Social	3	233	1 016		1 249
		Segurança Social.....					
		Segurança Social.....					
04	08	Famílias					
		Outras.....					
		Bolsas de estudo.....					
		Bolsas de estudo.....					
		Outros.....		10 836	278		11 114
		Outros.....					
		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
		Auxílios económicos directos.....					
		Auxílios económicos directos.....		200			200
		Subsídio de alojamento.....					
		Subsídio de alojamento.....					
05	00	SUBSÍDIOS					
05	08	Famílias					
		Outros.....					
		Outros.....					
06	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	Diversas					
		Impostos e Taxas.....					
		Impostos e Taxas.....					
		Outras.....					
		Outras.....					
		Material de Apoio Pedagógico.....		4 000			4 000
		Material de Apoio Pedagógico.....					
		PROF.....		500			500
		PROF.....					
		Outros.....					
		Outros.....					
		Outros.....					
		Outros.....					
		Outros.....		3 291 214	3 000	3 000	3 291 214
		<i>A TRANSPORTAR:</i>					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no caso superior (limite pelo responsável pela elaboração do orçamento).
C. P. - Mod. D 58-A/G. A4 - 239 mm

Relatório
Suplementar

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Subagrupamento			PARA MAIS	PARA MENOS	SUPLEMENTAR	
07	00	TRANSPORTE:			3 291 214		3 291 214
07	01	DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	Investimentos					
07	01	311 Edifícios.....					
07	01	500 Edifícios.....					
07	01	311 Construções diversas.....					
07	01	500 Construções diversas.....					
07	01	311 Material de transporte.....					
07	01	500 Material de transporte.....					
07	01	311 Equipamento de informática.....					
07	01	500 Equipamento de informática.....			5 000		5 000
07	01	311 Software informático.....					
07	01	500 Software informático.....			500		500
07	01	311 Equipamento administrativo.....					
07	01	500 Equipamento administrativo.....			2 000		2 000
07	01	311 Equipamento básico.....					
07	01	500 Equipamento básico.....			4 500		4 500
07	01	311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	500 Ferramentas e utensílios.....			4 703		4 703
07	01	311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	500 Artigos e objectos de valor.....			1 000		1 000
07	01	311 Outros investimentos.....					
07	01	500 Outros investimentos.....			500		500
					3 309 417	3 000	3 309 417

Nota: - Esta folha deve ser arquivada no caso superior (frente pelo respectivo) pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D. Ss-A (2.04 - 229 mm)

Relatório

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 Diminuição da proposta de verba Pessoal Q. - Regime de Função Pública. 2 Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento do seguro dos programas ocupacionais. 3 Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento da Segurança Social 4 Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).	<p style="text-align: center;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Biscoitos , 13 de novembro de 2020</p> <p>A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D.1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)